## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

Homologa o Parecer do Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Medicina Veterinária, designado pela Portaria nº 22/PROGRAD/UFFS/2020.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.001580-2020-11,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer do Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Medicina Veterinária, designado pela Portaria nº 22/PROGRAD/UFFS/2020, constante no Processo nº 23205.001580-2020-11, o qual apresenta Deferimento Parcial para o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de *José Alfredo Bran Agudelo*, expedido pela *Universidad de Antioquia*, da cidade de Medellín, Colombia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 08 de maio de 2020.

### **RUBENS FEY**

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário